Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: RecursoOficio-Insubsistente_Mercantil_Al008-17.pdf

Titulo: Recurso - Auto de Infração nº 008/17 - Banco Mercantil do Brasil (0305)

Descrição: EMENTA: Ação de Fiscalização de Bancos 2017. 2ª Fase. Infraestrutura e Tempo de Atendimento. 15 Minutos. Recurso necessário administrativo. Art. 52, Decreto nº 2.181/97. Auto de infração julgado insubsistente por ausência de infração. Decisão de 1º grau mantida por seus próprios e jurídicos fundamentos. Autos de Infração nº: 008/17, 034/17, 047/17.

O arquivo acima foi postado por procon no diário oficial do município de Itajubá no dia 07 de Novembro de 2017 às 00:00:00

Itajubá, 07 de Novembro de 2017.